



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo
Ata da continuação do edital nº 02/2026 da sessão de julgamento do dia 09 de fevereiro de 2026 da Segunda Comissão Disciplinar/TJD/ES

Aos (09) nove dias do mês de fevereiro de dois mil e seis (2026), às 19h, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma “Zoom.us” transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Segunda Comissão Disciplinar, Dr. Savio Andrey Faustino Eustáquio Presidente, Dra. Juliana Arivabene Guimaraes, Dr. Victor Sarmento Zamprogno, Dr. Leandro dos Santos Maia e Dr. Diego Gonçalves Santos. Na procuradoria Dr. Lucas Passos Costa Silva.

01. Processo 3/2026	Campeonato Estadual Série “A” de 2026 A. Desportiva Ferroviária VRD x Rio Branco F.C Data do jogo: 13/01/2026 Processo Eletrônico Dataged
RESULTADO:	1.A. Desportiva Ferroviária VRD. Por maioria de votos, condenada no artigo 213, inciso I, do CBJD, com a pena de multa R\$100,00 (cem reais). O pagamento da multa deve ser comprovado nos autos no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei. Defesa escrita e oral pelo advogado Dr. Victor Magno do Espírito Santo, OAB-ES 34.286 Auditor relator Dr. Victor Sarmento Zamprogno
02. Processo 4/2026	Campeonato Estadual Série “A” de 2026 Real Noroeste Capixaba FC x Forte Futebol Clube Data do jogo: 15/01/2026 Processo Eletrônico Dataged
RESULTADO:	1.Jaquison Breno de Souza Borges , atleta profissional do clube Real Noroeste Capixaba FC. Por maioria de votos, desclassificado o artigo 254-A, I, do CBJD, para 254, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de 01 partida, convertida em Advertência. Defesa escrita pela advogada Dra. Franciele de Matos Rocha, OAB-ES 26.844/ES Auditor Relator Dr. Diego Gonçalves Santos
03. Processo 5/2026	Campeonato Estadual Série “A” de 2026 Serra Futebol Clube x A. Desportiva Ferroviária VRD Data do jogo: 16/01/2026 Processo Eletrônico Dataged
RESULTADO:	1. Willian Simões , atleta profissional do clube A. Desportiva Ferroviária VRD. Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 250, §1º, I, do CBD.



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	<p>2. Ruan Palmares Santos, atleta profissional do clube A. Desportiva Ferroviária VRD. Por unanimidade de votos, Absolvido, no artigo 254-A, II, do CBD.</p> <p>Defesa escrita e oral pelo advogado Dr. Victor Magno do Espírito Santo, OAB-ES 34.286 Auditor Relator Dr. Vitor Sarmento Zamprogno</p>
--	--

04. Processo 010/2026	Campeonato Estadual Série “A” de 2026 Capixaba S.C x Rio Branco Futebol Clube Data do jogo: 22/01/2026 Processo Eletrônico Dataged
RESULTADO:	<p>1. Kliger Rocher Saraiva da Silva, massagista do clube Capixaba S.C.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido, no artigo 258, §2º, II, do CBJD.</p> <p>Não apresentou defesa nos autos. Auditor Relator Dr. Vitor Sarmento Zamprogno</p>

Vitória, 10 de fevereiro de 2026.

Rita Vilar
Secretária-geral
TJD-ES